

MATRICULA
4.532

FICHA
1

Santos, 7 de junho de 1977

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº2 do Bloco "B", do Condomínio Três Estrelas, - sito à rua Manoel Vitorino nº36, no 1º pavimento ou térreo, contendo: - sala, passagem, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço com tanque, com a área construída de 73,50mts.2., mais ou menos, e uma parte ideal no terreno correspondente a 38,00mts.2., de seu todo, confrontando pela frente com o hall de escadas e o apartamento nº 1, de ambos os lados com área livre e nos fundos com o apartamento nº 3.-Dito edifício acha-se construído em terreno descrito e caracterizado na especificação arquivada neste Registro. **PROPRIETÁRIOS:-** ALBERTO SPINELLI e sua mulher MARCELINA FERNANDES SPINELLI, brasileiros, proprietários, CPF. numero. 017.529.448, domiciliados em Santos, à rua Tolentino Filgueiras nº 62- apto. nº 11.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** transcrito sob nºs 64.161 e 64.226, - neste Registro. Santos, 7 de junho de 1.977. O Escrevente habilitado. Bel. Roberto da Costa, O Oficial maior.

R. 1- 4.532- Santos, 7 de junho de 1.977. **TRANSMITENTES:** ALBERTO SPINELLI e sua mulher MARCELINA FERNANDES SPINELLI, qualificados na matrícula supra. **ADQUIRENTE:-** LUIZ MERKE, brasileiro, casado, do comércio, RG. nº 3.412.025 e CPF.196.691.788, domiciliado em Santos, à rua Manoel Vitorino nº 36- apto. nº2.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 17 de fevereiro de 1.977, do 7º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº 304, fls. nº 81.- **VALOR:** R\$. 1.440,00- (valor venal R\$. 128.126,00). O Esc. hab. Bel. Roberto da Costa, O Oficial maior.

AV. 02 - M. 4.532-

DATA:- 07 de abril de 2.009

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sobre nº. 65.002.023.015.-

AVERBADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto. Bel. Thiago Henrique

AV. 03 - M. 4.532.-

DATA:- 07 de abril de 2.009

Pela escritura de arrolamento e partilha de 12 de março de 2.009, lavrada no 7º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 631, fls. 274/276, e certidão de casamento expedida em 03 de janeiro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Registro nº. 26.970, Lv. B-58, fls. 229), procedo esta averbação para ficar constando que **LUIZ MERKE** é casado com **SANDRA REGINA MERKE**, pelo regime da comunhão de bens, desde 26 de agosto de 1.971.

AVERBADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto. Bel. Thiago Henrique

AV. 04 - M. 4.532.-

DATA:- 07 de abril de 2.009

Pela escritura de arrolamento e partilha referida na averbação nº. 03, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **LUIZ MERKE**, ocorrido em 23 de dezembro de 2.008, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 130.894, Lv. C-203, fls. 163v), expedida em 02 de janeiro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto. Bel. Thiago Henrique

(continua no verso)

MATRICULA
4.532

FICHA
01

VERSO

CNM123745.2.0004532-76

R. 05 - M. 4.532.-

DATA:- 07 de abril de 2.009

Pela escritura de arrolamento e partilha referida na averbação nº. 03, dos bens deixados pelo falecimento de **LUIZ MERKE**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 196.691.788-00, consta que, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 42.666,39 - (Valor Venal R\$ 42.666,39), foi **partilhado na proporção de: 1/2 ideal à viúva-meeira SANDRA REGINA MERKE**, brasileira, viúva, professora, portadora do RG. nº. 4.579.264-1-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 893.135.698-68, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Manoel Vitorino nº. 36, apto 2; e, **1/4 parte ideal para cada uma das herdeiras filhas, a saber: 1) GISELF MERKE**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. nº. 24.679.725-3-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 162.406.158-38, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Manoel Vitorino nº. 36, apto 2; e, **2) SIMONE MERKE PEREIRA DE NOBREGA**, professora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALBERTO PEREIRA DE NOBREGA FILHO**, despachante aduaneiro, ambos brasileiros, portadores dos RG. nºs. 18.934.582-5-SSP/SP e 5.945.663-SSP/SP, e inscritos no CPF. sob nºs. 083.707.648-00 e 510.528.148-91, respectivamente, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Thomé de Souza nº. 44.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-

AV. 06 - M: 4.532 - DATA:- 07 de junho de 2.016

Ref. Prenotação nº. 200.468, de 25 de maio de 2.016.-

Em Cumprimento a Determinação Judicial expedida em 02 de maio de 2.016, pelo Juízo da Direito da 1ª. Vara do Foro Distrital de Bertioga, Comarca de Santos - SP., extraída dos autos de **Ação de Procedimento Comum - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro** (Processo nº. 0002056.34.2007.8.26.0075), e Termo de Penhora e Depósito, expedido em 08 de outubro de 2.015, que **JOSE EDVÂNIO DA SILVA**, move contra **LUIZ MERKE**, portador do RG. nº. 3.412.025, e inscrito no CPF. sob nº. 196.691.788-00; e **SANDRA REGINA MERKE**, viúva, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula de propriedade de Sandra Regina Merke, viúva; Gisele Merke, solteira, maior; e Simone Merke Pereira de Nobrega, casada com Alberto Pereira de Nobrega Filho, anteriormente qualificados, **FOI PENHORADO** pelo valor de R\$ 14.645,32. Sendo nomeado como fiel depositário **LUIZ MERKE**, portador do RG. nº. 3.412.025, e inscrito no CPF. sob nº. 196.691.788-00, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Escrevente Autorizada.-

AV. 07 - M. 4.532 - DATA:- 04 de fevereiro de 2.025

Ref. Prenotação nº. 265.033, de 30 de janeiro de 2.025.-

Pela Certidão expedida em 30 de janeiro de 2.025 às 10:56:44, pelo Juízo da 1ª. Vara do Foro Distrital de Bertioga, Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0001740-21.2007.8.26.0075), tendo como exequente: **CARLOS AUGUSTO SILVA**, inscrito no CPF. sob nº. 058.182.508-06, e como executados: **SANDRA REGINA MERKE**, inscrita no CPF. sob nº. 893.135.698-68; **GISELE MERKE**, inscrita no CPF. sob nº. 162.406.158-38; **SIMONE MERKE PEREIRA DE NOBREGA**, inscrita no CPF. sob nº.

(continua na ficha 02)

Operação GERAL
do Sistema de Registro
de Imóveis
MATRÍCULA
4.532FICHA
02CNS 123.745
CNM123745.2.0004532-76
Santos, 04 de fevereiro de 2.025

083.707.648-00, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 28 de agosto de 2.024, pelo valor de R\$ 50.440,05. Sendo nomeados como depositários: **SANDRA REGINA MERKE; GISELE MERKE; e SIMONE MERKE PEREIRA DE NOBREGA.-**

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 08 - M. 4.532 - DATA: 14 de março de 2.025
Ref. Prenotação nº. 265.869, de 11 de março de 2.025.-

Pela Certidão expedida em 11 de março de 2.025 às 14:47:30, pela 1ª. Vara do Foro Distrital de Bertioga, Comarca de Santos – SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0001918-43.2002.8.26.0075), tendo como exequente: **ISAURA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, inscrita no CPF. sob nº. 975.672.725-04, e como executados: **SANDRA REGINA MERKE**, inscrita no CPF. sob nº. 893.135.698-68; **GISELE MERKE**, inscrita no CPF. sob nº. 162.406.158-38; e **SIMONE MERKE PEREIRA DE NOBREGA**, inscrita no CPF. sob nº. 083.707.648-00, procedo esta averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 29 de outubro de 2.024, pelo valor de R\$ 56.466,60. Sendo nomeados como depositários: **SANDRA REGINA MERKE; GISELE MERKE; e SIMONE MERKE PEREIRA DE NOBREGA.-**

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 09 - M. 4.532 - DATA: 14 de março de 2.025
Ref. Prenotação nº. 265.882, de 12 de março de 2.025.-

Pela Certidão expedida em 11 de março de 2.025 às 16:24:37, pela 1ª. Vara do Foro Distrital de Bertioga, Comarca de Santos – SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0002056-34.2007.8.26.0075), tendo como exequente: **JOSE EDVÂNIO DA SILVA**, inscrito no CPF. sob nº. 169.634.368-27, e como executada: **SANDRA REGINA MERKE**, inscrita no CPF. sob nº. 893.135.698-68, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 16 de setembro de 2.024, pelo valor de R\$ 137.555,56. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 16/09/2.024 / Folhas: 455/457. Sendo nomeada como depositária: **SANDRA REGINA MERKE.-**

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----